



OF. Nº 0405/2023 – SEMOS

Linhares/ES, 01 de Março de 2023.

Ao Vereador
Alysson F. G. Reis
Câmara Municipal de Linhares/ES

Assunto: **Resposta ao Processo nº 7781/2022. Indicação nº 506/2022.**

Prezado Vereador,

Em atenção ao expediente acima referenciado, no qual Vossa Senhoria requer a construção de uma ponte de concreto na comunidade do Rio do Norte, Baixo Quartel, neste Município, vimos por meio deste, informar que em função das fortes chuvas que têm ocorrido nos últimos meses, com volumes que ultrapassaram 400 mm na divisa entre os Municípios de Linhares e Aracruz, a ponte em Rio do Norte foi levada pelas águas. Neste sentido, os Municípios atuarão em parceria para a recuperação do trecho, cabendo a:

1- Linhares, o fornecimento de 02 tubos PEAD de diâmetro de 1,5 m, o qual já está à disposição.

2- Aracruz, cabe o aterro e a liberação da via.

A execução dos serviços aguarda disponibilização de equipe por parte do Município limítrofe.

Desde já agradecemos a atenção, e colocamo-nos à disposição, para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,


JOÃO CLEBER BIANCHI
Secretário Municipal de Obras e Serviços Urbanos



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3200360032003800340033003A005000, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3200360032003800340033003A005000

Assinado eletronicamente por **ILRYAM ALMEIDA ARPINI RAMOS** em **03/03/2023 07:22**

Checksum: **74BC43945630F6836DDDFB1E63B33F5AACDABEE34F3BE29AF296C87AC06D50EA**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 3200360032003800340033003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.